MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 768/2026/GAB-GM/GM-MAPA/MAPA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

À Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal
Senado Federal - Praça dos Três Poderes
70150-900 - Brasília/DF

Assunto: Indicação nº 25, DE 2026/Senado Federal.

Senhora Senadora,

1. Faço menção ao Ofício nº 953/2026 (SF), pelo qual Vossa Excelência encaminha a **Indicação nº 25, de 2026,** de autoria da Senadora Roberta Acioly, em que "*sugere ao Ministério da Fazenda e ao Ministério da Agricultura e Pecuária que adote medidas destinadas ao fortalecimento da infraestrutura logística e da capacidade operacional dos órgãos federais responsáveis pelos procedimentos de fiscalização aduaneira e inspeção agropecuária na faixa de fronteira do Estado de Roraima".*

2. A propósito, encaminho o Despacho nº 1471/CGVIGIAGRO/DTEC/SDA/MAPA, emitido pela Coordenação-Geral de Vigilância Agropecuária Internacional, do Departamento de Serviços Técnicos, corroborado pelo Secretário de Defesa Agropecuária no Despacho nº 4592/SDA/MAPA, contendo resposta para as questões suscitadas na citada Indicação Parlamentar, do ponto de vista deste Ministério da Agricultura e Pecuária.

3. No documento técnico em questão, a Unidade manifesta-se ciente dos fatos relatados, situação acompanhada pela Secretaria-Executiva, tendo enumerado as principais frentes de trabalho em andamento neste Órgão para superar os desafios da fiscalização realizada pela área de Vigilância Agropecuária Internacional - Vigiagro, especialmente na região mencionada, com destaque para:

(i) solicitação de vagas de novos servidores para os municípios de Roraima nas próximas chamadas do atual Concurso Nacional Unificado - CNU, ainda vigente, e em eventuais concursos a serem realizados, conforme comprova o Despacho nº 1409/CGVIGIAGRO/DTEC/SDA/MAPA (incluindo pedido de vagas para Boa Vista e Bonfim);

(ii) elaboração de minuta de Portaria para definir procedimentos para a realização de inspeções remotas no âmbito da Vigiagro, com posterior inserção do ato vigente no Sistema de Monitoramento de Atos Normativos - SISMAN, para consulta pelas demais áreas daquela Secretaria Finalística; e

(iii) articulação constante com as unidades integrantes daquela Especializada, com vistas à implementação e otimização da análise de risco durante as fiscalizações de importação e exportação de produtos agropecuários.

4. Outrossim, a fim de demonstrar os esforços desta Pasta em recompor seu quadro de pessoal

na Unidade da Federação indicada, acrescento posicionamento da Secretaria-Executiva, exarado por meio da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e de Gestão do Conhecimento, constante do Despacho nº 63/SGP/SE/MAPA, apresentado pelo senhor Secretário-Executivo, conforme Despacho nº 6194/SE/MAPA, onde relata as convocações de candidatos aprovados no Concurso Nacional Unificado - CNU para Roraima e confirma que já foram destinados 12 (doze) postos de trabalho para o fortalecimento do quadro de servidores especificamente naquela Unidade Federativa. Todavia, a despeito do empenho empreendido, o efetivo preenchimento das vagas no Estado tem enfrentado diversos desafios.

5. Ademais, é oportuno ressaltar que este Ministério tem demandado anualmente aos órgãos competentes solicitação para realização de novos concursos públicos, de forma a reforçar os quadros funcionais da Pasta em todo o território nacional.

6. Sendo essas as informações a serem prestadas no momento, aproveito a oportunidade para colocar as mencionadas equipes técnicas à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre o tema.

Respeitosamente,

ADRIANA VILELA TOLEDO
Chefe de Gabinete

Anexos: Secretaria de Defesa Agropecuária:
I - Despacho nº 1471/CGVIGIAGRO/DTEC/SDA/MAPA (55089286);
II.I - Anexo SEI_54891595 Despacho nº 1409/CGVIGIAGRO/DTEC/SDA/MAPA (55239241);
II - Despacho nº 4592/SDA/MAPA (55223514);

Secretaria-Executiva:
III - Despacho nº 63/SGP/SE/MAPA (55564034); e
IV - Despacho nº 6194/SE/MAPA (55599676).

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA VILELA TOLEDO**, **Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária**, em 25/08/2026, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **55292929** e o código CRC **503C6D83**.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA-SE
COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

DESPACHO

Processo nº 21000.058332/2026-09

Interessado: Senadora Roberta Acioly

Assunto: Indicação nº 25, DE 2026/Senado Federal.

À Chefe de Gabinete do Ministro - **GAB/GM**

1. Refiro-me ao Ofício nº 953/2026 (SF) (54487460), pelo qual a Senadora Daniella Ribeiro, Primeira-Secretária do Senado Federal, encaminha a Indicação nº 25, de 2026 (54487470), de autoria da Senadora Roberta Acioly, em que "*sugere ao Ministério da Fazenda e ao Ministério da Agricultura e Pecuária que adote medidas destinadas ao fortalecimento da infraestrutura logística e da capacidade operacional dos órgãos federais responsáveis pelos procedimentos de fiscalização aduaneira e inspeção agropecuária na faixa de fronteira do Estado de Roraima".*

2. Nesse sentido, em atenção ao Despacho nº 3109 (55310801), desse Gabinete Ministerial, o processo foi submetido à Subsecretaria de Gestão de Pessoas e de Gestão do Conhecimento (**SGP**) para análise da manifestação elaborada pelo Coordenador-Geral de Vigilância Agropecuária Internacional (**CGVIGIAGRO/DTEC/SDA**), que apresenta as frentes de trabalho sob avaliação para superar os desafios encontrados, com destaque para a solicitação de vagas de novos servidores para os municípios do estado de Roraima, especificamente, nas cidades de Boa Vista e Bonfim, nas próximas chamadas do atual Concurso Nacional.

3. A **SGP**, por meio do Despacho nº 63 (55564034), em suma, destacou que, no que se refere ao Concurso Público Nacional Unificado (**CPNU**), a distribuição das vagas para os cargos de Defesa Agropecuária é definida pela Secretaria de Defesa Agropecuária (**SDA**), por exigir planejamento próprio que considera a força de trabalho em exercício, a distribuição nacional das unidades, as necessidades específicas do serviço, os postos disponíveis e o direito dos servidores às movimentações internas por remoção.

4. Informou, ainda, que para o certame em questão, foram destinadas inicialmente a esta Pasta **440 (quatrocentas e quarenta) vagas para a Defesa Agropecuária**, distribuídas em todo o território nacional, para os cargos de Auditor Fiscal Federal Agropecuário (**AFFA**), Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal (**AISIPOA**), Agente de Atividades Agropecuárias (**AAA**) e Técnico de Laboratório. Posteriormente, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (**MGI**) autorizou o provimento adicional de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo original, **totalizando mais 110 (cento e dez) vagas.**

5. Após apresentar o histórico dos esforços empreendidos para a nomeação de servidores nos referidos cargos, a Unidade comunicou já forma destinados **12 (doze) postos de trabalho** para o fortalecimento de servidores especificamente no Estado de Roraima. Ocorre que, a despeito dos esforços empreendidos por aquela Secretaria, conforme demonstrado, o efetivo preenchimento das vagas naquele Estado tem enfrentado diversos desafios.

6. Adicionalmente, registrou que:

12. Ademais, informa-se que esta Subsecretaria encaminha anualmente ao MGI, até o dia 31 de maio, solicitações para a realização de novos concursos públicos. A medida reflete a sensibilidade do órgão ante o déficit de pessoal que atinge não apenas o Estado de Roraima, mas todo o território nacional. Cabe registrar que, antes do CPNU, o último concurso público autorizado para esta Pasta Ministerial havia ocorrido em 2017, fator que contribuiu decisivamente para o agravamento do quadro de escassez de servidores.

7. Isso posto, **após ciência desta autoridade**, restituo os autos a esse Gabinete Ministerial para conhecimento das informações prestadas pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas e de Gestão do Conhecimento (**SGP**) acerca do pedido de vagas de novos servidores para os municípios de Roraima, a fim de complementar a manifestação a ser encaminhada ao demandante, demonstrando os esforços desta Pasta em recompor seu quadro de pessoal no estado.

CLEBER OLIVEIRA SOARES
Secretário-Executivo do Ministério
da Agricultura e Pecuária

Documento assinado eletronicamente por **CLEBER OLIVEIRA SOARES**, **Secretário Executivo**, em 24/08/2026, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **55599676** e o código CRC **77BBD6C5**.

Referência: Processo nº 21000.058332/2026-09 SEI nº 55599676

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE GESTÃO DO CONHECIMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LEGISLAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

DESPACHO

Processo nº 21000.058332/2026-09

Interessado: Senadora Roberta Acioly

Assunto: Indicação nº 25, DE 2026/Senado Federal.

À Secretaria-Executiva - **SE**

1. Trata-se do Ofício nº 953/2026 (SF) (54487460), pelo qual a Senadora Daniella Ribeiro, Primeira-Secretária do Senado Federal, encaminha a Indicação nº 25, de 2026 (54487470), de autoria da Senadora Roberta Acioly. No documento, a parlamentar "sugere ao Ministério da Fazenda e ao Ministério da Agricultura e Pecuária que adote medidas destinadas ao fortalecimento da infraestrutura logística e da capacidade operacional dos órgãos federais responsáveis pelos procedimentos de fiscalização aduaneira e inspeção agropecuária na faixa de fronteira do Estado de Roraima".

2. Considerando especificamente o item “a”, que trata da solicitação de vagas e da convocação de novos servidores, o presente processo foi encaminhado a esta Subsecretaria para manifestação quanto às informações prestadas pela Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), com o intuito de subsidiar a resposta ao Gabinete Ministerial para posterior envio à solicitante.

3. Conforme consta nos autos, a Coordenação-Geral do Vigiagro/SDA, por meio do Despacho 1471 (55089286), informou que tem atuado em diversas frentes, entre as quais "a solicitação de vagas de novos servidores para os municípios de Roraima nas próximas chamadas do atual Concurso Nacional ainda vigente e nos eventuais novos concursos a serem realizados no futuro, conforme Despacho 1409 (54891595) que consta no processo 21000.055779/2026-18 em que foram solicitadas vagas para Boa Vista e Bonfim (...)".

4. No que se refere ao Concurso Público Nacional Unificado (CPNU), esclarece-se que a distribuição das vagas para os cargos de Defesa Agropecuária é definida pela SDA, por exigir planejamento próprio que considera a força de trabalho em exercício, a distribuição nacional das unidades, as necessidades específicas do serviço, os postos disponíveis e o direito dos servidores às movimentações internas por remoção.

5. Para o certame em questão, foram destinadas inicialmente ao MAPA 440 (quatrocentas e quarenta) vagas para a Defesa Agropecuária, distribuídas em todo o território nacional, para os cargos de Auditor Fiscal Federal Agropecuário (AFFA), Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal (AISIPOA), Agente de Atividades Agropecuárias (AAA) e Técnico de Laboratório. Posteriormente, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) autorizou o provimento adicional de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo original, totalizando mais 110 (cento e dez) vagas.

6. Nesse contexto, na primeira convocação do CPNU, a SDA destinou 9 (nove) postos de trabalho ao Estado de Roraima (1 de AFFA, 2 de AISIPOA e 6 de AAA), contemplando os municípios de Boa Vista e Pacaraima. Todavia, por razões pessoais dos candidatos, apenas o aprovado para o cargo de AFFA tomou posse e entrou em exercício em Boa Vista, tendo os demais nomeados desistido da oportunidade.

7. Na segunda nomeação, foram ofertados mais 7 (sete) postos de AAA e 2 (dois) de AISIPOA. No entanto, apenas 2 (dois) candidatos para o cargo de AAA entraram em exercício no município de Boa Vista.

8. Na terceira rodada, disponibilizaram-se mais 5 (cinco) postos de AAA e 2 (dois) de AISIPOA, resultando no ingresso efetivo de apenas 1 (um) candidato no cargo de AAA, tendo havido a desistência dos demais.

9. Na quarta chamada, atualmente em andamento, foram destinados 4 (quatro) postos de AAA e 2 (dois) de AISIPOA. Por tratar-se de etapa ainda não concluída, ainda não é possível quantificar os provimentos efetivos.

10. Por fim, o MGI autorizou a nomeação para mais 109 (cento e nove) vagas. Dessas, a SDA contemplou Roraima com mais 1 (uma) vaga para o cargo de AFFA. As nomeações dessa etapa aguardam a conclusão dos procedimentos prévios de remoção interna e de escolha de localidades.

11. Verifica-se, assim, que a SDA já destinou 12 (doze) postos de trabalho para o fortalecimento do quadro de servidores especificamente no Estado de Roraima. Ocorre que, em que pese o esforço daquela Secretaria, conforme demonstrado, o efetivo preenchimento das vagas nesse Estado vem apresentando muitos desafios.

12. Ademais, informa-se que esta Subsecretaria encaminha anualmente ao MGI, até o dia 31 de maio, solicitações para a realização de novos concursos públicos. A medida reflete a sensibilidade do órgão ante o déficit de pessoal que atinge não apenas o Estado de Roraima, mas todo o território nacional. Cabe registrar que, antes do CPNU, o último concurso público autorizado para esta Pasta Ministerial havia ocorrido em 2017, fator que contribuiu decisivamente para o agravamento do quadro de escassez de servidores.

13. Ante o exposto, encaminham-se os autos à Secretaria-Executiva (SE), a fim de viabilizar o encaminhamento de resposta ao Gabinete Ministerial, para posterior envio ao demandante.

SARA MARTINS

Subsecretária de Gestão de Pessoas e de Gestão do Conhecimento

Documento assinado eletronicamente por **SARA MARTINS**, **Subsecretária de Gestão de Pessoas e Gestão do Conhecimento**, em 21/08/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **55564034** e o código CRC **A002C850**.

Referência: Processo nº 21000.058332/2026-09 SEI nº 55564034

Criado por alysson.lago, versão 6 por alysson.lago em 21/08/2026 14:52:35.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
GABINETE

DESPACHO

Processo nº 21000.058332/2026-09

Interessado: VITOR LEONARDO PEREIRA DE SOUZA, Senado Federal

À Coordenação de Acompanhamento do Processo Legislativo e Orçamentário - COAPLO,

Assunto: Requerimento de Indicação Parlamentar nº 25/2026, de autoria da Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS/RR).

Trata-se de Indicação Parlamentar nº 25/2026, *pela* qual a Senadora Daniella Ribeiro, Primeira-Secretária do Senado Federal, encaminha a **Indicação nº 25, de 2026** (54487470), em que "*sugere ao Ministério da Fazenda e ao Ministério da Agricultura e Pecuária que adote medidas destinadas ao fortalecimento da infraestrutura logística e da capacidade operacional dos órgãos federais responsáveis pelos procedimentos de fiscalização aduaneira e inspeção agropecuária na faixa de fronteira do Estado de Roraima".*

Diante disso e em atenção ao Despacho 643 (54707160), encaminhamos o Despacho 1471 (55089286) e seu anexo, com as informações prestadas pela área técnica desta Secretaria, com as quais corroboramos.

Atenciosamente,

CARLOS GOULART

Secretário de Defesa Agropecuária

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GOULART**, **Secretário(a) de Defesa Agropecuária**, em 12/08/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **55223514** e o código CRC **A0FBC40E**.

Referência: Processo nº 21000.058332/2026-09 SEI nº 55223514

Criado por daniela.castro, versão 4 por daniela.castro em 11/08/2026 15:58:34.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL

DESPACHO

Processo nº 21000.055779/2026-18

Interessado: DIVISÃO DE GESTÃO REGIONAL DO VIGIAGRO - SUL

Ao DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS/SDA/MAPA;

Senhora Diretora,

Em atenção ao Despacho 748 (54316156), ressalta-se que o Vigiagro é a linha de frente do Estado brasileiro no controle sanitário e fitossanitário do trânsito internacional de produtos agropecuários, atuando em regime ininterrupto em portos, aeroportos, postos de fronteira e aduanas especiais de todo o território nacional. O déficit acumulado de Auditores Fiscais Federais Agropecuários, Agentes de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal e Agentes de Atividades Agropecuárias, agravado pelas aposentadorias e pela ausência de reposição sistemática, compromete a capacidade operacional dessa barreira de proteção. A consequência imediata é o aumento do tempo de liberação de cargas, com reflexos diretos em custos logísticos, sobrestadia e perda de competitividade do agronegócio brasileiro. Mais grave, a redução da cobertura fiscal eleva o risco de ingresso de pragas e doenças exóticas como peste suína africana e influenza aviária de alta patogenicidade, cujo eventual reconhecimento imporia perdas bilionárias em exportações e fechamento de mercados, valor incomparavelmente superior ao custo de um concurso público.

Para manter a operação mínima, a Coordenação-Geral do Vigiagro tem recorrido de forma reiterada a forças-tarefa, com deslocamento de servidores entre unidades e estados, gerando despesas contínuas com passagens aéreas e diárias que oneram o orçamento deste Ministério sem produzir qualquer ganho estrutural: trata-se de custeio recorrente que apenas mitiga temporariamente o problema, enquanto desguarnece as unidades de origem e transfere o gargalo de lugar. Esse modelo emergencial ainda impõe sobrecarga, afastamento familiar e adoecimento aos servidores, ampliando a evasão e desgaste. A autorização de novas vagas de concurso para o Vigiagro não representa, portanto, aumento de despesa, mas substituição de um gasto ineficiente e crescente por investimento permanente em capacidade instalada, com retorno direto em arrecadação de impostos, movimentação da economia, proteção do patrimônio agropecuário nacional e geração de empregos diretos e indiretos ao agronegócio.

Dessa forma, conforme solicitado, encaminha-se para análise o quantitativo de distribuição necessário para as unidades de Vigilância Agropecuária Internacional:

MUNICÍPIO	AFFA-MV	AFFA-EA	AAA	AISIPOA
Anápolis, GO	0	1	0	0
Aracaju, SE	0	0	0	0
Assis Brasil, AC	1	1	2	0
Bela Vista, MS	0	1	2	2

Belém, PA	1	1	1	1
Boa Vista	1	1	0	0
Bonfim, RR	1	1	0	0
Brasília, DF	3	4	4	4
Cabedelo, PB	0	1	0	0
Cáceres, MT	0	1	1	2
Campinas, SP	3	2	2	1
Campo Grande, MS	0	0	0	1
Chuí, RS	0	1	1	1
Confins, MG	2	1	0	0
Corumbá, MS	1	1	2	2
Cuiabá, MT	1	0	0	1
Curitiba, PR	1	0	3	1
Dionísio Cerqueira, SC	0	0	2	2
Epitaciolândia, AC	1	1	1	0
Florianópolis, SC	0	0	1	1
Fortaleza, CE	0	0	0	1
Foz do Iguaçu, PR	1	1	10	6
Guaíra, PR	0	0	1	0
Guajará Mirim, RO	1	1	1	1
Guarulhos, SP	6	7	4	4
Itacoatiara, AM	0	1	2	0
Itaqui, RS	0	0	1	0
Jaguarão, RS	0	1	1	0
Livramento, RS	1	0	0	0
Macapá, AP	1	1	1	1
Maceió, AL	0	0	0	1
Mundo Novo, MS	0	1	0	0
Natal, RN	1	0	0	1
Oiapoque, AP	1	1	1	1
Paraíso, SC	1	1	2	2
Paranaguá, PR	0	0	1	0
Petrolina, PE	0	1	2	0
Porto Alegre, RS	0	0	2	2
Porto Murtinho, MS	1	1	2	2
Porto Xavier, RS	0	1	1	0
Pouso Alegre, MG	1	0	0	0
Recife, PE	1	1	1	0
Rio de Janeiro, RJ	3	2	6	0
Rio Grande, RS	1	0	1	0

Rondonópolis, MT	0	0	1	1
Salvador, BA	0	2	2	0
Santa Helena, RS	0	1	1	0
Santos, SP	3	5	3	2
São Borja, RS	1	1	4	2
São Luís, MA	1	1	1	0
São Paulo, SP	2	2	3	2
Uruguaiana, RS	0	0	3	2
Varginha, MG	1	1	0	0
Vitória, ES	1	5	2	0
TOTAL	**45**	**57**	**82**	**50**

Respeitosamente,

CLEVERSON FREITAS
Coordenador-Geral de Vigilância Agropecuária Internacional

Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON FREITAS**, **Coordenador(a)-Geral de Vigilância Agropecuária Internacional**, em 30/07/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **54891595** e o código CRC **B8EE4451**.

Referência: Processo nº 21000.055779/2026-18 SEI nº 54891595

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL

DESPACHO

Processo nº 21000.058332/2026-09

Interessado: VITOR LEONARDO PEREIRA DE SOUZA, Senado Federal

1.

Ao DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS/SDA/MAPA;

Senhora Diretora,

Em atenção ao Despacho 866 (54746960), referente ao Ofício nº 953/2026 (SF) (54487460) e Indicação Nº 25, DE 2026 (54487470), informa-se que esta Coordenação-Geral de Vigilância Internacional tem ciência dos fatos mencionados e tem trabalhado em diversas frentes para superar os desafios encontrados. Entre elas, destacam-se

- a solicitação de vagas de novos servidores para os municípios de Roraima nas próximas chamadas do atual Concurso Nacional ainda vigente e nos eventuais novos concursos a serem realizados no futuro, confomre Despacho 1409 (54891595) que consta no processo 21000.055779/2026-18 em que foram solicitadas vagas para Boa Vista e Bonfim;

- a minuta de Portaria para a adoção de inspeções remotas no âmbito do Vigiagro, sendo inserida no SISMAN para consulta aos demais Departamentos da SDA;

- a articulação constante com os Departamentos da SDA para implementação e otimização da análise de risco durante as fiscalizações de importação e exportação de produtos agropecuários.

Respeitosamente,

CLEVERSON FREITAS
Coordenador-Geral de Vigilância Agropecuária Internacional

Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON FREITAS**, **Coordenador(a)-Geral de Vigilância Agropecuária Internacional**, em 09/08/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **55089286** e o código CRC **6C963EE0**.

Referência: Processo nº 21000.058332/2026-09 SEI nº 55089286

Criado por cleverson.freitas, versão 3 por cleverson.freitas em 09/08/2026 11:57:01.